



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

TERMO ADITIVO – ALTERAÇÃO

PRIMEIRO TERMO AO CONTRATO DE Nº 54/2024-AGU, FIRMADO EM 27/12/2024, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO SECRETARIADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, E A EMPRESA INFINITY SERVIÇOS E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.

PROCESSO N.º 00587.002090/2024-13

A União, por intermédio da **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, com sede na avenida Herculano Bandeira, 716, Pina, Recife-PE, inscrito no CNPJ sob o nº 03.559.037/0001-42, neste ato representada pela **SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO MARIA LUCIA CARVALHO DE PAULA**, nomeada pela Portaria nº 211, de 06 de julho de 2015, publicada no DOU nº 127, Seção 2, de 07 de julho de 2015, portadora da matrícula funcional nº 6050704 doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **INFINITY SERVIÇOS E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 17.982.055/0001-47, telefones: (71) 3508-5228 / (71) 98232-5174, e-mail: infinityservicos76@gmail.com, sediado(a) na Av. Brigadeiro Mário Epinghaus, 78, Edf. Porto 3 Sl 203/204, Centro, em Lauro De Freitas/BA, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por **VANESSA RIBEIRO ALMEIDA SILVA**, Sócia Administradora, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no **Processo nº 00587.001766/2024-43, desmembrado para processo nº 00587.002090/2024-13** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 90023/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto reduzir a jornada de trabalho de 44 horas para 40 horas semanais dos seguintes serviços contínuos, objeto do Contrato nº 0054/2024, na forma do art. 4º do Decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024, e da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 5 de dezembro de 2024.

Nº	Serviço	Ocupação CBO	Data de início da redução de jornada
1	Técnico em Secretariado	5380	08/01/2025

1.2 A redução se aplica aos trabalhadores que prestarem os serviços acima indicados no âmbito do Contrato nº 0054/2024. (art. 2º, §2º, da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 2024).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VEDAÇÃO

3.1 Nos termos do art. 4º, §3º, da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 2024, a contratada fica proibida de utilizar o saldo de horas reduzidas mediante este termo aditivo para exigir a realização de outras atividades por parte dos empregados alocados, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, no Contrato nº 0054/2024.

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 08/01/2025.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Cabe à contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Recife, de janeiro de 2025

MARIA LUCIA
CARVALHO DE
PAULA:48752754472

Assinado de forma digital por
MARIA LUCIA CARVALHO DE
PAULA:48752754472
Dados: 2025.01.07 16:30:32
-03'00'

Maria Lúcia Carvalho de Paula
Advocacia Geral da União
Contratante



Documento assinado digitalmente

VANESSA RIBEIRO ALMEIDA SILVA
Data: 07/01/2025 08:58:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vanessa Ribeiro A. Silva
INFINITY SERVIÇOS E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
Contratada